

ILMO. SR SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE/PE.

Nome/Razão Social:		
IGREJA BATISTA MARANATA DE BREJO SANTO/CE		
Nome Fantasia:		
IGREJA BATISTA MARANATA DE BREJO SANTO/CE		
Endereço:		
RUA PROJETADA 02, S/N; PADRE JOSÉ MARIA PRADO – VERDEJANTE/PE		
Cadastro Físico Social:	R.G.:	Cadastro Econômica Social:
		06.888.063/0001-02
Cadastro Econômico Municipal:		Cadastro Imobiliário Municipal:

Requer,

SOLICITO CADASTRO MUNICIPAL DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO REFERIDO COMÉRCIO COM ATIVIDADE CÓDIGO CNAE Nº 9491-0/00 (ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS), NO ENDEREÇO ACIMA CITADO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

OBS.:

--

Neste termos pede deferimento.

Verdejante, 05 de março de 2022.


IGREJA BATISTA MARANATA DE BREJO SANTO/CE
Representante

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.888.063/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2004
NOME EMPRESARIAL IGREJA BATISTA MARANATA DE BREJO SANTO/CE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO R JOSE INACIO DE LUCENA	NÚMERO 490	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.260-000	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO BREJO SANTO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO IBM.BRJ@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9741-3133/ (88) 9770-8550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **11:15:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**NEOENERGIA
PERNAMBUCO**

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.neoenergiampernambuco.com.br

DADOS DO CLIENTE
VERALDO VITAL BENVENUTO

REFERENCIO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA PE JOSE MARIA TRALUGO

CPF 104 817 914-18

VERDEJANTE - RURAL/VERDEJANTE RURA
VERDEJANTE PE
56120-000

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
30m Monofásica Monofásica

CONTA CONTRATANTE	MÊS ANO
7019551509	03/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO EM RURA
16/03/2022	07/04/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	25,60

CPF DO CLIENTE	TIPO DE UNIDADE	DATA DE INSCRIÇÃO
10481791418	UNICA	09/03/2022
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	REDA INSTALADA
19/03/2022	2014017359	6102649

DISTRIBUIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	30,0000000	0,35584142	10,66
Consumo Ativo(kWh)-TE	30,0000000	0,28268972	8,48
Acréscimo Bandeira AMARELA			4,38
Contrib. Ilum. Pública Municipal			0,81
Multa por atraso-NF 190053207 - 13/01/22			0,48
Multa por atraso-NF 194248778 - 16/02/22			0,42
Juros por atraso-NF 190053207 - 13/01/22			0,18
Juros por atraso-NF 194248778 - 10/02/22			0,08
Atualização IPCA-NF 190053207 - 13/01/22			0,15
TOTAL DA FATURA			25,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MÊS ANO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
03/2022	CAT	10/02/2022	3572,00	09/03/2022	3589,00	27	1,00000		17,00

MOVIMENTO DE CONSUMO

MAR 22	30	
FEV 22	30	
JAN 22	30	
DEZ 21	30	
NOV 21	33	
OUT 21	32	
SET 21	30	
AGO 21	30	
JUL 21	30	
JUN 21	30	
MAI 21	30	
ABR 21	30	
MAR 21	30	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	23,52	0,53	0,12
PIS	23,52	2,42	0,56
COFINS			

Faturado pelo mínimo da taxa - Custo de Disponibilidade, Artigo 58, Resolução ANEEL 414/2010

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,35584142
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,27453000

9F61-0GG6-C6C9-80A4-9564-858D-7FDC-A05B

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data de leitura e emissão em vigor é a Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/2002. O cliente é compensado quando há variação no consumo em relação ao mês de referência de 100 kWh. Aplicação do ICMS conforme Art. 9, XLV, e 2.1, do RICMS-PE. Sua rotaciona de leitura será alterado Art. 64 Res. ANEEL 414/10. Pagos em atraso para multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a.m. (Lei 10.438/2002) e atualização monetária no mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de faturamento para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiampernambuco.com.br Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiampernambuco.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos de entrega, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiampernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR MENSAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	11,74	23,48	46,96
FIC	0,00	7,59	15,19	30,39
DMHC	0,00	6,48	0,00	0,00
Limite DICR:	16,80	EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 10,35		

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231